

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Pregão Eletrônico N° 30/2023 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 926454 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto/Fechado



1 ÁGUA MINERAL NATURAL

Homologado

Qtde solicitada: 32928
Valor estimado (unitário) R\$ 7,2200



Data limite para recursos
18/07/2023
Data limite para decisão
04/08/2023

Data limite para contrarrazões
21/07/2023



Recursos e contrarrazões

00.557.774/0001-18
TEIXEIRA E LEITE LTDA
Recurso: cadastrado

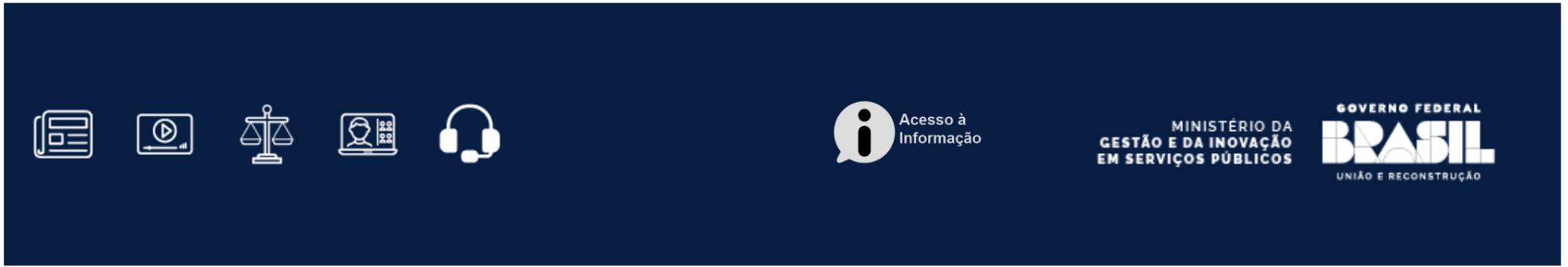


Decisão do pregoeiro

Nome	Decisão tomada	Data decisão
NOME	não procede	24/07/2023 16:50
<p>Fundamentação</p> <p>Assim, em conformidade com os ditames do IN 73/2023 e da Lei 14.133/23, em atendimento aos princípios licitatórios, em especial o da publicidade, da probidade, da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, consubstanciado na legalidade e na transparência, observou-se que o presente certame atendeu a todas as normas e procedimentos insculpidos na legislação e no instrumento normativo do Edital de Licitação N° 30/2023 . Nesse sentido, diante dos argumentos contidos na peça, considerando as alegações e fundamentos trazidos pela recorrente, conclui-se pelo conhecimento do recurso para, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo assim, a decisão que desclassificou a licitante TEIXEIRA E LEITE LTDA, CNPJ: 00.557.774/0001-18, bem como a decisão que declarou como vencedora do certame a licitante C L BESERRA & CIA LTDA - EPP , CNPJ: 07.239.237/0001-79, em consonância com os dispositivos legais e regulamentares do procedimento licitatório. É importante destacar que a presente justificativa não vincula a decisão superior acerca da adjudicação e homologação do certame, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado aos autos, fornecendo subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe a análise dessa e posterior decisão. Desta maneira, em respeito ao art. 71 da lei 14.133/21, submete-se a presente decisão à autoridade competente para análise e decisão do presente Recurso Administrativo.</p>		

Revisão da autoridade competente

Nome	Decisão tomada	Data decisão
NOME	mantida decisão não procede	26/07/2023 08:53
<p>Fundamentação</p> <p>ACATO, na íntegra, o teor da da Decisão N° 10821/2023 (4532000), ao tempo em que MANTENHO a decisão que desclassificou a licitante TEIXEIRA E LEITE LTDA, CNPJ: 00.557.774/0001-18, bem como a decisão que declarou como vencedora do certame a licitante C L BESERRA & CIA LTDA - EPP , CNPJ: 07.239.237/0001-79, em consonância com os dispositivos legais e regulamentares do procedimento licitatório, devendo, inclusive, este "DECISUM" ser reproduzido no Sistema COMPRASNET.</p>		



A dark blue horizontal banner containing several white icons and logos. From left to right: a document icon, a play button icon, a scales of justice icon, a person with a speech bubble icon, and a headset icon. To the right of these icons is the text 'Acesso à Informação' next to an information icon. Further right is the logo for the 'MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS' and the 'GOVERNO FEDERAL BRASIL' logo with the tagline 'UNIÃO E RECONSTRUÇÃO'.